



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2650

DECRETO Nº 286/2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA, brasileira, portadora do RG Nº 7.526.044-0 SSP/PR e CPF Nº 269.962.238-90.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 2.402.027-4 SSP/PR e CPF Nº 006.388.109-81.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portador do RG Nº 9.522.573-0 e CPF Nº 039.911.639-77.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.
- VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.

Art. 2º - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ **17.600,00** pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor, para o período de 03/12/2022 à 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (07/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 143/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARCIA APARECIDA BATISTA	ENCARREGADA DE POSTO TELEFONICO	06/05/1996 A 05/05/1997	14/12/2022 A 12/01/2023
JOSE CARLOS DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINA	01/11/2009 A 31/10/2010	14/12/2022 A 12/01/2023
JOÃO ALEXANDRINI DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA	01/02/2007 A 31/01/2008	14/12/2022 A 12/01/2023
VALTER ALBINO KORALEWISKI	OPERADOR DE MÁQUINA	01/06/2004 A 31/05/2005	14/12/2022 A 12/01/2023
JOSE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2007 A 07/09/2008	14/12/2022 A 12/01/2023
JOSE DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2006 A 11/03/2007	14/12/2022 A 12/01/2023
MARINALVA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2019 A 10/03/2020	14/12/2022 A 12/01/2023
MARIA HELENA CORREA	PSICOLOGA	02/06/2018 A 01/06/2019	14/12/2022 A 12/01/2023
DIVONSIR VIDAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2009 A 11/03/2010	14/12/2022 A 12/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2650

REGINALDO FRANZOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2010 A 11/03/2011	14/12/2022 A 12/01/2023
MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/10/2014 A 23/10/2015	14/12/2022 A 12/01/2023
IVONE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019	14/12/2022 A 12/01/2023
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2017 A 12/09/2018	14/12/2022 A 12/01/2023
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2011 A 16/06/2012	14/12/2022 A 12/01/2023
MARCIA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/07/2015 A 30/06/2016	14/12/2022 A 12/01/2023
JAIME DA SILVA LABROZZI	PEDREIRO	01/07/2010 A 30/06/2011	14/12/2022 A 12/01/2023
MARIA FLORES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2017 A 02/05/2018	14/12/2022 A 12/01/2023
MAZAIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	01/10/2011 A 30/09/2012	14/12/2022 A 12/01/2023
ANDRE LUIS DANTAS HEC	ADVOGADO	23/04/2010 A 22/04/2011	14/12/2022 A 12/01/2023
JULIANO CESAR RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DO DETRAN	04/01/2021 A 03/01/2022	14/12/2022 A 12/01/2023
FLAVIO DE CASTRO MARQUES	CHEFE DA SEÇÃO INCRA/ CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA	04/01/2021 A 03/01/2022	14/12/2022 A 12/01/2023
RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS	ENCARREGADO DE PATRIMONIO	01/07/2017 A 30/06/2018	14/12/2022 A 12/01/2023
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2020 A 10/03/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
MARIA INES APARECIDA FRANZOI CISZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2020 A 21/11/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
INES MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2018 A 31/05/2019	06/01/2023 A 04/02/2023
ADÃO DOMINGUES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	02/06/2011 A 01/06/2012	06/01/2023 A 04/02/2023
ROSA DE FARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2020 A 27/06/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
DAVID CARDOSO DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	17/06/2011 A 16/06/2012	06/01/2023 A 04/02/2023
ADRIANA TOBIAS PRAXEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	01/07/2021 A 30/06/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
ADELMA APARECIDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2018 A 21/06/2019	06/01/2023 A 04/02/2023
PAULO SERGIO FRANZOI	MOTORISTA	30/09/2016 A 29/09/2017	09/01/2023 A 07/02/2023
VALDINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	09/01/2023 A 07/02/2023
ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTÃO	AGENTE DE SAÚDE	10/02/2018 A 09/02/2019	09/01/2023 A 07/02/2023
ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/2020 A 29/06/2021	09/01/2023 A 07/02/2023

CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI	AGENTE DE SAÚDE	02/06/2019 A 01/06/2020	18/01/2023 A 16/02/2023
JAQUELINE DO CARMO GUERRA	FISIOTERAPEUTA	30/06/2015 A 29/06/2016	18/01/2023 A 16/02/2023
MARILDA DA SILVA KORALEWISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2019 A 27/06/2020	21/12/2022 A 19/01/2023
IRACEMA SEVERINO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2008 A 12/03/2009	21/12/2022 A 19/01/2023
ANA ANTONIA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2020 A 06/06/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
CILENE PONTES MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
CLAUDIA DE CASSIA EVANGELISTA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
CLEIDE DIAS DE MELO MADURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
DAMIANA CRISTINA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
ECLUEDE SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2019 A 30/04/2020	06/01/2023 A 04/02/2023
EDNA APARECIDA DA CRUZ COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2021 A 11/03/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
ELIZANGELA PIONTECK MACHADO CRISTIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
CLAUDIA APARECIDA GIROTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2018 A 17/06/2019	06/01/2023 A 04/02/2023
ELOIR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
IVANI RODRIGUES GOMES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2020 A 10/03/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
MARIA DE OLIVEIRA PICOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2017 A 15/02/2018	06/01/2023 A 04/02/2023
MARINALVA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019	06/01/2023 A 04/02/2023
MARLENE SEVERINO MORETTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2021 A 10/03/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
NADIR CLARA DE PONTES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
ROSELY DE FATIMA PILLER SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2021 A 02/05/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
SIMONE PIONTECK MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2021 A 10/03/2022	06/01/2023 A 04/02/2023
SUELI TERRACINI DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2018 A 29/06/2019	06/01/2023 A 04/02/2023
SANDRA BIANQUE DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2020 A 29/06/2021	06/01/2023 A 04/02/2023
ELIANE MACHADO	FICARISTA	30/06/2021 A 29/06/2022	06/01/2023 A 04/02/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2650

TEREZA APARECIDA DE FARIAS RODRIGUES	MAE SOCIAL	18/05/2016 A 17/05/2017	06/01/2023 A 04/02/2023
MARIZA JOSE DINIS DA SILVA	MÃE SOCIAL	01/07/2018 A 30/06/2019	12/12/2022 A 10/01/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sra. **Elizangela Laureano Nory**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, a partir do dia 09/01/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Dezembro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal